

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 401 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n. 1823/2017/01PJ/PPR.

CONSIDERANDO a deliberação na 57ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 21 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a representar o Coren-MS na Comissão de Mediação Sanitária, como “Titular” e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º As empregadas públicas supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158